SÚMULA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/BR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 16 de agosto de 2023 | HORÁRIO | 13h às 14h |
| LOCAL | Videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| **Gilcinea Barbosa da Conceição (BA)** | Conselheira Suplente |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Conselheiro Titular |
| ASSESSORIA | Claudia de M. Quaresma | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Encaminhamento | Aprovada e Encaminhada para publicação |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Aprovação do anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 93/2014 para criação da CAT-O e envia para Consulta Pública |
| Fonte | Fórum dos Presidentes e CEPs CAU/UF |
| Relator | Cons. Rubens |
| Encaminhamento | Deliberação nº 029/2023-CEP-CAU/BR:  1 - Aprovar o anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 93/2014 e cria a Certidão de Atesto Técnico-Operacional (CAT-O) para ser colocada em **Consulta Pública do dia 18 a 31 de agosto de 2023**, cumprindo os ritos previstos na Resolução CAU/BR nº 219/2022 para aprovação de atos normativos no CAU/BR;  2 - Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio desta Deliberação e da minuta de anteprojeto em anexo, ao CAU/UF, Coordenação do Fórum de Presidentes, Conselheiros Federais, avisando-os sobre a Consulta Pública de 17 a 31/8/2023;  3 – Ratificar a solicitação da Deliberação nº 026/2023-CEP-CAU/BR, referente ao processo SEI nº 00146.000536/2023-75, para que a CPFI, Gerência do CSC e a Assessoria Jurídica enviem suas contribuições e manifestações à minuta de anteprojeto de alteração da Resolução 93, que trata de Certidões, para complementação do texto proposto pela CEP-CAU/BR a fim de dar continuidade ao processo de aprovação de novo ato normativo;  4 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Providenciar a publicação da Consulta Pública em 17/8; e  Comunicar e Encaminhar esta Deliberação e o arquivo do anteprojeto de Resolução à Presidência pelo nº SEI nº 00146.000578/2023-14 | até 17/8 | | 2 | Presidência | Enviar esta Deliberação e o anteprojeto de resolução aos CAU/UF, Conselheiros Federais, Fórum de Presidentes, Ger. do CSC e Ass. Jurídica, avisando da Consulta Pública conforme minuta de oficio | Até 21/8 | | 3 | Ger. CSC | Enviar as contribuições ao texto do anteprojeto para CEP para definição do prazo de implantação das novas regras conforme DELIBERAÇÃO 26, já enviada em 4/8/2023 | Até 30/8 | | 5 | ASSJUR | Enviar as contribuições ao texto do anteprojeto para CEP | Até 30/8 | | 6 | Presidência | Restituir à SGM o processo SEI com as providencias tomadas e as contribuições do Jurídico e GERCSC | Até 31/8 |   5 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |
|  | | | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA  Membro |